

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.896/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA MAGNA CORREIA DOS SANTOS SOARES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

- Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à <u>Senhora MAGNA CORREIA</u>
 <u>DOS SANTOS SOARES</u>, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.
- Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

TELFAX.: (27) 3722.3444

